



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.147, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito, para atendimento da Atividade 2045, Subvenções à FUNGE, autorizada pela Lei nº 3.129/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.129, de 13 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.


Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, para atendimento da Atividade 2045, Subvenções à FUNGE, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de junho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 17.06.2017 Edição: 3794
Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.147, de 13 de junho de 2017 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	685	04.122.0002.2045.0000		SUBVENÇÕES À FUNGE	240.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL					240.000,00

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	30	04.122.0002.2045.0000		SUBVENÇÕES À FUNGE	-240.000,00
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL ANULAÇÕES R\$					-240.000,00